



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

P.24.0.000000327-8

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO 026/2025-ALTERAÇÃO DE FISCAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme nº 1.908, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-010, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105, bairro Centro, Colombo-PR, CEP 83414-000, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal De Administração, ISMAILIN SCHROTTER, CPF Nº ***396.449-** designado pela Portaria Nº14/2025, da Prefeitura Municipal De Colombo, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 167 3.185, de 02.01.2025, **RESOLVEM** firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO – AO TERMO DE COOPERAÇÃO 026/2025-ALTERAÇÃO DE FISCAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto a alteração da fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 026/2025, sem qualquer modificação no objeto, na vigência ou nas demais cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Ficam designados para atuar na fiscalização do referido Termo de Cessão:

- Fiscal Titular: Coordenação da Sede de Colombo (Defensora Pública Beatriz Vale Travessa);

- Fiscal Suplente: Gestão Operacional Local (Servidor Público Adelson Pereira de Cristo).

Em razão disso, ficam revogadas as designações anteriormente atribuídas a fiscal Thaísa de Oliveria dos Santos, e mantidas como suplente as do servidor Adelson Pereira Cristo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostila destina-se à substituição do fiscal do Termo de Cessão nº 026/2025, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro de variações e atualizações contratuais por simples apostila, prescindindo de aditamento formal.

Curitiba, data da assinatura digital.

MUNHOZ

MATHEUS CAVALCANTI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 11/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/03/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 11/03/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259877** e o código CRC **2977885E**.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1006
Disponibilização: 12/03/2026
Publicação: 12/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 026/2025

Protocolo: 24.0.00000327-8

Partes: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR.**

Objeto: Alteração da designação dos fiscais responsáveis pela fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 026/2025. Desta forma, designa servidores públicos:

Fiscal Titular: Beatriz Vale Travessa; e **Fiscal Suplente:** Adelson Pereira de Cristo , para atuação enquanto representante oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná no acompanhamento e na fiscalização do cumprimento das metas estipuladas no plano de trabalho do instrumento principal do Termo de Cooperação Nº 026/2025.

Valor Estimado do termo: O presente termo não acarreta repasse de recursos.

**MATHEUS MUNHOZ
CAVALCANTI**

Defensor Público-Geral do
Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/03/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259879** e o código CRC **7EEC4371**.

